



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 128/21 31/03/2021

INDICAÇÃO Nº 23/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A inclusão de um integrante da Associação Portal sem Porteiras como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação dos integrantes da Associação que justificam já estarem engajados com atividades e ações educacionais voltadas às crianças e adolescentes do município de Monteiro Lobato e que esse pedido seja encaminhado à Presidente do Conselho a Senhora Emília Maria de Andrade.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO
05/04/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara